

No âmbito dos concursos públicos lançados para a instalação, gestão, exploração e manutenção de redes de comunicações electrónicas de alta velocidade em Portugal Continental (zona Norte, zona Alentejo e Algarve e zona Centro), foram detectados lapsos que, mesmo não sendo substanciais às peças do concurso, impõe-se rectificar.

Assim e ao abrigo do disposto nos artigos 11.4. dos Programas dos Concursos, deve ser rectificado o seguinte:

- **Rectificação ao Programa do Concurso**

Onde se lê

Anexo III

Factor F2

Sub-Factor 2.1.1

Indicadores [...]

Neutro [...]

Bom

A proposta apresenta o programa de trabalhos e cronograma relativo à concepção, elaboração do projecto, construção e exploração da rede, em conformidade com o Plano Técnico, de forma consistente e fundamentada,

Deve ler-se

Anexo III

Factor F2

Sub-Factor 2.1.1

Indicadores [...]

Neutro [...]

Bom

A proposta apresenta o programa de trabalhos e cronograma relativo à concepção, elaboração do projecto, construção e exploração da rede, em conformidade com o Plano Técnico, de forma consistente e fundamentada

Lisboa, 21 de Julho de 2009.